

00261.002222/2022-18



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Logística

Brasília, 26 de abril de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E A IMPRENSA NACIONAL.

CONSIDERANDO o teor do Plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023 (4024075) e o teor do processo nº 00261.000619/2023-48, faz-se necessário reajustar o Plano de Trabalho nº 01/2023 (4024075), em consonância com a nova UG SIAFI da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, conforme segue:

onde se lê:

"1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Autoridade Nacional de Proteção de Dados – UG: 110795

CNPJ: 44.365.866/0001-71

Nome da autoridade competente: Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

Número do CPF: XXX.061.197-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa do TED: Coordenação Geral de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

UG: 110795 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa TED:

UG: 110795 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Contato da área logística (telefone):

Thiago de Alcântara Bezerra – Telefone: 3411 - 4700"

Leia-se:

"1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Autoridade Nacional de Proteção de Dados – **UG: 302122**

CNPJ: 44.365.866/0001-71

Nome da autoridade competente: Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

Número do CPF: XXX.061.197-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa do TED: Coordenação Geral de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

UG: **302122** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa TED:

UG: **302122** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Contato da área logística (telefone):

Carina Sass Paraguassú – Telefone: 3411 - 4700"

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da UG SIAFI da ANPD, registrado no Plano de Trabalho (4024075), em consonância com o disposto no processo nº 00261.000619/2023-48.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 2º do art. 15º do [Decreto nº10.426, de 16 de julho de 2020](#).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Não haverá alteração do valor mensal estimado do Termo de Execução Descentralizada 01/2023.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 32.241,00** (trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 302122 – Autoridade Nacional de Proteção de Dados; Programa de Trabalho nº 04.125.2201.21D5.0002 – Gestão de Políticas de Proteção de Dados; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39-63 – Serviços Gráficos e Editoriais; Projeto/Atividade nº 225.862.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada 01/2023 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Atenciosamente,

CARINA SASS PARAGUASSÚ
Coordenadora de Logística Substituta

De acordo.

THIAGO RAMOS DE DOUZA
Coordenador-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Carina Sass Paraguassu, Coordenador(a) substituto(a)**, em 26/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ramos de Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 26/04/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4193471** e o código CRC **9CE77024** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0